



DECRETO Nº. 1929 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS - COMBEA, BIÊNIO 2019 - 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS - COMBEA, BIÊNIO 2019 - 2020**, ficam nomeados os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular : Maria Eufrosina dos Reias Conti
Suplente : Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular : Lana Caroline Pinheiro de Souza
Suplente : Renata Paulino

Representante da Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância, Controle de Vetores e Zoonoses:

Titular : Patrícia Aparecida Duran
Suplente : Márcio Heber Gomide Júnior

Representante da Secretaria Municipal do Bem Estar Social:

Titular : Maiara de Oliveira Contessoto
Suplente : Cátia Marília da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Mariana Turazzi Roberto Nogueira
Suplente : Sandra Amélia Chiquito

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular : Vagner Dias da Silva
Suplente : José Neves de Oliveira



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representante do Poder Público relacionado à segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e/ou Polícia Militar Ambiental):

Titular : Ricardo Luis Silveira

Suplente : Vinícius Biscaro

Representante dos médicos veterinários do município:

Titular : Gisele Rocha Reis dos Santos

Suplente : Luiza Paschoini Zibordi

Representantes da sociedade civil, ligados à proteção animal:

Titular : Izabella Mesquita Ferreira

Titular : Letícia Rosatti Brayn

Suplente : Carolina Pedrosa Seixas

Suplente : Juliana Aparecida Ribeiro Naito

Art. 2º O Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais - COMBEA - constituirá uma Mesa Diretora composta de Presidente e Secretário Executivo, sendo responsabilidade dos conselheiros do COMBEA, com direito a voto, elegerem em reunião deliberativa, entre seus membros titulares, o Presidente e o Secretário Executivo, para composição da respectiva Mesa Diretora.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais não será remunerada e não cria qualquer vínculo de emprego, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal